**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Pelo presente e na forma regimental, requeiro, ouvido o digníssimo Plenário, inserção em ata de **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** pelo **Dia da Mulher Quadrangular**, dirigidos a todas as mulheres da Igreja do Evangelho Quadrangular, em reconhecimento à sua dedicação e contribuição inestimável.

A presente moção tem por objetivo reconhecer e parabenizar a importante iniciativa que resultou na criação do Dia da Mulher Quadrangular, celebrado anualmente no dia 9 de outubro. Esta data foi cuidadosamente escolhida para lembrar o nascimento de Aimée McPherson, fundadora da Igreja do Evangelho Quadrangular, simbolizando uma homenagem ao trabalho espiritual, familiar e comunitário desempenhado pelas mulheres dessa denominação em nosso município.

A aprovação desta lei pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) reforça a importância de valorizar o papel das mulheres que, através de sua fé e dedicação, atuam em diversas frentes, como a assistência social, a evangelização e o suporte às famílias, promovendo uma transformação positiva em nossa sociedade.

As mulheres quadrangulares têm se destacado pelo envolvimento em projetos que impactam diretamente a vida de muitas pessoas, desde a promoção de valores cristãos até o desenvolvimento de ações voltadas ao bem-estar social. Sua atuação vai além dos templos, alcançando a comunidade com iniciativas que fortalecem os laços familiares, promovem o cuidado com os necessitados e incentivam a educação cristã.

Esta data proporciona uma oportunidade de reconhecer essas conquistas e refletir sobre os desafios que ainda precisam ser enfrentados em busca de mais igualdade e justiça para as mulheres, não apenas no contexto religioso, mas em todas as esferas da sociedade.

Rogamos ao nosso Criador que as abençoe cada vez mais, fortalecendo e prosperando cada mulher, suas famílias e seus ministérios. O impacto de suas vidas reflete o poder transformador do evangelho e inspira todos ao seu redor.

É, pois, justa a homenagem desta egrégia Casa de Leis pelo **Dia da Mulher Quadrangular**, reconhecendo as valiosas contribuições de todas as mulheres quadrangulares à nossa cidade e expressando respeito e admiração por sua dedicação e comprometimento na construção de uma sociedade mais justa e solidária em benefício da população sumareense.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.

 